

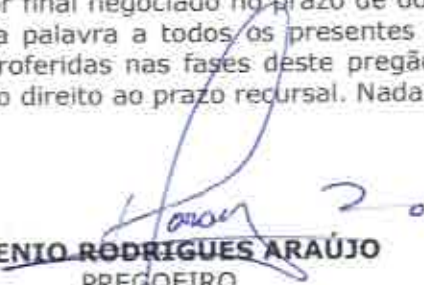



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




ATA DE REUNIÃO

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2014**, às **16h00m**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboril, reuniu-se o Pregoeiro Helenio Rodrigues Araújo, sua equipe de apoio e a empresa **COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA** representada por Tinelli Mendes Louzada, para abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial nº PMT.09012014.PP03**, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse - (SICONV) e portal dos convênios do governo federal englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, monitoramento e divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias para as diversas Secretarias do Município de Tamboril**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de credenciamento, onde a licitante apresentou sua documentação para apreciação e análise decidindo pela positividade seu **CRENCIAMENTO**. O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Julgamento da Proposta de Preços solicitando à credenciada que apresentasse os envelopes contendo sua proposta de preços e documentos de habilitação, e primeiramente prosseguiu o certame com a abertura e análise da proposta de preços escrita, e da verificação da mesma foi julgada classificada de acordo com as exigências editalícias. Em seguida, partiu-se para a fase de negociação direta, com a licitante apresentando inicialmente o valor global de R\$46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), e após a negociação foi declarada arrematante com o valor global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Habilitação Definitiva com a análise dos documentos da licitante arrematante, onde a mesma encontrava-se habilitada e foi declarada vencedora do certame. O Pregoeiro solicitou da licitante vencedora, nova proposta com o valor final negociado no prazo de dois dias úteis a contar após esta data, em seguida concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente contra as decisões proferidas nas fases deste pregão e todos declinaram expressamente da mesma, inclusive do direito ao prazo recursal. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata.


HELENIO RODRIGUES ARAÚJO
PREGOEIRO


Tinelli Mendes Louzada
COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S
LTDA


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio


ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio



TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse - (SICONV) e portal dos convênios do governo federal englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, monitoramento e divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril**, vem homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. PMT.09012014.PP03, do tipo menor global, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da:

EMPRESA:	COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA
VALOR GLOBAL:	9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Tamboril - CE, 29 de Janeiro de 2014.


Raimundo Farias de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças



TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária de Educação Sra. Maria das Graças Farias de Medeiros, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PMT 09012014.PP03 do tipo menor preço global, mediante, o parecer jurídico conclusivo que verificou toda a legitimidade dos procedimentos realizados, conforme discriminações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse – (SICONV) e portal dos convênios do governo federal englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, monitoramento e divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias para a Secretaria de Educação do Município de Tamboril.

EMPRESA COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA

VALOR GLOBAL: 13.200,00 – TREZE MIL E DUZENTOS REAIS.

Tamboril - CE, 29 de Janeiro de 2014.


Maria das Graças Farias de Medeiros
Secretária de Educação



TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde, Sr. Joaquim Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse – (SICÔN V) e portal dos convênios do governo federal englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, monitoramento e divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias para a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, na modalidade Pregão Presencial nº. PMT.09012014.PP03, do tipo menor preço global, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E em favor da Empresa: *COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA*, com o valor global de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

Tamboril - CE, 29 de Janeiro de 2014.

Joaquim Gomes da Silva Neto
Secretário de Saúde



TAMBORIL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Documento: Termo de Homologação

A Secretaria do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tamboril, em face às atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 10.520/02, às vistas, da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, resolve **HOMOLOGAR** o competente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº PMT.09012014.PP03, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse – (SICONV) e portal dos convênios do governo federal englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, monitoramento e divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias para a Secretaria de Ação Social e Trabalho do Município de Tamboril, em favor da Empresa COMPLETA ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA, com o valor global de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos jurídicos legais.**

Tamboril - CE, 29 de Janeiro de 2014.

Antonia Aparecida Vieira da Costa
Secretária do Trabalho e Ação Social